

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** (“Banrisul”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, Instrução CVM 358/02, Instrução CVM 480/09 e demais instruções da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, vem a público informar que, concluiu a apuração do cálculo de ajuste de preço previsto no contrato relativo à cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul (“Estado”), por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade (“Contrato”), firmado em 17 de junho de 2016. Abaixo as principais disposições do contrato:

1. Preço: o Banrisul pagou ao Estado, em 2016, o valor de R\$ 1.250.638.220,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais), em uma única parcela;
2. Prazo do Contrato: o Contrato foi firmado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados de 17 de junho de 2016;
3. Ajuste de Preço: tendo em vista o Prazo do Contrato, foi previsto que o preço poderia ser ajustado, em função da variação da taxa SELIC e das projeções de inflação para o País, razão pela qual no 61º (sexagésimo primeiro) mês de vigência do Contrato, o valor correspondente ao prazo remanescente do Contrato seria avaliado e poderia sofrer ajuste caso a nova taxa de desconto apurada fosse inferior a taxa de desconto utilizada em 2016.

Desta forma, cumprido o período estabelecido no item 3 acima, foi dado início a apuração do cálculo de ajuste de preço pela área técnica do Banrisul.

A aplicação dos parâmetros na fórmula de cálculo resultou em taxa de desconto inferior a utilizada em 2016, portanto, implicando em Valor Presente superior ao pago em 2016. A diferença entre os dois valores presentes é a resultante do ajuste de preço.

Assim, o valor do ajuste de preço apurado, conforme definido no Contrato, foi de R\$ 48.780.920,33 (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos). Este montante foi pago ao Estado na presente data, após a conclusão da formalização do termo aditivo ao Contrato, que refletiu as atualizações acima referidas.

Por fim, o Banrisul informa que o presente cálculo foi alvo de validação por assessoria externa independente, a qual ratificou o valor apurado pela área técnica do Banrisul, conferindo segurança, credibilidade e garantindo independência à transação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri